



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**RESOLUÇÃO Nº 441 DE 09 MAIO DE 2024**

O Vereador Lauro Garbozza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA CLECI ANA RÉ THOMÉ**

**Art. 1º** - Fica concedida licença a Vereadora, CLECI ANA RÉ THOMÉ da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2024.

Ver. Lauro Garbozza  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Secretária do Legislativo